



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 022 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata da Reunião extraordinária de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alta Floresta /MT.

IV – A Ata Nº. 034 de 11 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Apiacás que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Apiacás /MT.

V – A Ata Nº. 119 de 19 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Carlinda que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Carlinda/MT.

VI – A Ata Nº. 036 de 18 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirante que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Bandeirante/MT.

VII – A Ata Nº. 001 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Monte Verde/MT.

VIII – A Ata da reunião de 20 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Paranaíta/MT.

IX - A Proposição Operacional Nº. 001 de 21 de fevereiro de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Alta Floresta que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

RESOLVE:

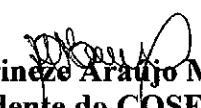
Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marinete Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT